



Processo 83.573

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.959

Estende denominação de "Rua Módica" ao trecho de via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica estendida a denominação de Rua Módica para o trecho conhecido como Rua Paschoal Guzzo entre a Rua Messina e a Rua Congo.

Art. 2º É integrante dessa Lei o croqui assinalado com a denominação a ser estendida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e dezanove (20/08/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 12.959 – fls. 2)

